

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA ADITIVA Nº 163 AO PLE Nº 13/2022

Adiciona inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Adiciona-se inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, renumerando-se os demais, a seguinte redação:

**“legislar para a diminuição da subnotificação dos casos de mortes maternas”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A pesquisa Nacer no Brasil, o maior estudo sobre nascimento já realizados no país, revelou que 45% das pessoas gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde no parto são vítimas de violência obstétrica. No total, 36% passam por tratamento inadequado. Cabe destacar que há um grupo de risco, formado por mulheres negras, pobres, que esperam o primeiro filho e em trabalho de parto prolongado. Foram entrevistadas 24 mil mães entre 2011 e 2012 e foi considerado como violência obstétrica “agressões verbais e psicológicas, tratamento desrespeitoso, falta de respeito durante



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

exames e de transparência de informação, impossibilidade de fazer perguntas e de participar das decisões”<sup>1</sup>.

Além da violência obstétrica que pode, inclusive, ser um dos fatores que levam à mortalidade materna, temos o fator da pandemia de Covid19, que significa risco para as pessoas gestantes, conforme coloca o próprio Ministério da Saúde<sup>2</sup>. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz, o Brasil é o país onde mais morrem pessoas gestantes por Covid-19. Em estudo publicado em setembro, apontou-se que, apenas entre o período de 26 de fevereiro a 18 de junho de 2020, morreram 124 gestantes e puérperas, o que equivalia, à época, a 77% das mortes no mundo, o que é reflexo da rede de saúde mais desarticulada. A pesquisa revelou ainda que as grávidas pretas precisaram ser internadas em Unidades de Tratamento Intensivo 1,4 vezes a mais que as brancas, além de terem o dobro de chances de precisar de ventilação mecânica. Tinham também quase o dobro de chances de morrer por conta do vírus do que as grávidas brancas<sup>3</sup>. Temos, hoje, uma imensa quantidade de órfãos pelo Covid19.

Outro dado alarmante é que a média semanal de mortes maternas pela Covid19 mais do que dobrou nos três primeiros meses de 2021. Enquanto, em 2020, foram 10,4 mortes, em 2021, passou a ser de 22. Isso está relacionado não apenas à doença, mas à falta de assistência<sup>4</sup>.

Segundo dados da Secretaria de Saúde de Pernambuco, em 2020, foram 75 mortes registradas no estado. Dessas, apenas 54 foram investigadas, ou seja, 79,4%. Dentre as causas diretas, estão hipertensões, hemorragias, embolias, infecção puerperal, inércia uterina, entre outras. Já em termos de causas indiretas, estão doenças do aparelho

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/violencia-obstetrica-atinge-quase-metade-das-maes-no-sus-mas-e-normalizada.shtml>>. Acesso em: 16/05/2022.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-divulga-orientacoes-sobre-coron-avir-us-a-gestantes-e-lactantes>>. Acesso em: 16/05/2022.

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/noticias/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-de-gestantes-por-covid-19#:~:text=Divulgada%20em%20julho%2C%20o%20estudo,77%25%20dessas%20mortes%20no%20mundo.>>>. Acesso em: 16/05/2022.

<sup>4</sup> Disponível em: <[https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/media-semanal-de-mortes-maternas-por-covid-em-2021-ja-e-mais-do-que-dobro-de-2020.shtml?utm\\_source=chrome&utm\\_medium=webalert&utm\\_campaign=noticias](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/media-semanal-de-mortes-maternas-por-covid-em-2021-ja-e-mais-do-que-dobro-de-2020.shtml?utm_source=chrome&utm_medium=webalert&utm_campaign=noticias)>. Acesso em: 16/05/2022.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

circulatório, doenças virais, doenças no aparelho digestivo, entre outros. A maior proporção de mortes no estado é de mulheres negras (76,2% em 2018; 79,4% em 2019 e 76% em 2020). Em óbitos por Covid19, em 2020, foram 73% de mulheres negras e 23% de não-negras<sup>5</sup>.

Diante do exposto, legislar para que se diminua a subnotificação dos casos de mortalidade materna inclui buscar formas de defender a capacitação dos profissionais, acesso à informação e atendimento de qualidade para as pessoas antes, durante e pós-gestação, além da investigação dos casos suspeitos de morte materna é fundamental para que se mude esse cenário de tantas mortes e se consigam pensar em medidas eficazes para proteger as gestantes tanto da violência obstétrica quanto da morte materna.

Nesse sentido, é urgente que o enfrentamento à mortalidade materna esteja entre as prioridades no planejamento orçamentário e na execução das políticas na cidade, principalmente nas que dizem respeito ao Legislativo, cuja função típica é criar as leis da cidade. Sendo o Poder Legislativo um dos espaços de contato com a população, faz-se necessário que se insira como uma das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como constam outras de tamanha importância para construção de uma cidade mais justa e sem violência.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto.

Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

---

<sup>5</sup> Situação da Mortalidade Materna no Estado de Pernambuco. Secretaria de Saúde de Pernambuco (Abril, 2021). Divulgada no Comitê Estadual de Mortalidade Materna.

